



**Processo Administrativo nº 2023022055**

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através da **Comunicação Interna nº 018/2024/SDP.ASF** de 07 de agosto de 2024, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo nº 2023022055, de 23 de outubro de 2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, **Sra. Thaísa Carneiro Bedê**, nomeada pela portaria nº 1235/2023 de 7 de junho de 2023, publicada no B.O. de nº 1690 de 07 de junho de 2023, matrícula 30.236, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado e de outro lado, a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Almirante Brasil, nº 10, Balneário, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.214.084/0001-94, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Thiago da Silva Teodoro**, portador da cédula de identidade n.º 106723596, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 082.688.807-08, com endereço residencial na Rua Milton Basílio Pereira, nº 341, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, têm entre si ajustado o presente, **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2023**, na forma do **art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com repactuação de valores do contrato de prestação de serviços 197/2023 contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços contínuos de mão de obra de apoio operacional (coveiro, auxiliar de serviços gerais e supervisor), incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos de proteção individual, necessários para a execução das atividades vinculadas aos cemitérios e capelas mortuárias do Município de Angra dos Reis.

**Parágrafo Único** – A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/10/2024** e término em **30/09/2025**.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.422.769,12** (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), para o período de 12 (**doze**) meses.

**Parágrafo Único** – O reajuste tem como base os termos da Cláusula Sexta parágrafo primeiro, do Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.2017.04.122.0204.2717; ED: 33903978; Fonte: 15000000, Ficha nº 20240589 da Nota de Empenho nº 4490/2024, de 26/09/2024, no valor de R\$ 855.692,28** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato retromencionado, naquilo que não colidir com disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

**CLÁUSULA SEXTA**

E por estarem justos e acordados, o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2024.

**Thaísa Carneiro Bedê**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**Tr2 Prestadora de Serviços Ltda**  
Thiago da Silva Teodoro

**TESTEMUNHAS:**

**1.NOME:**

**2.NOME:**

**Adilson F. Reis**  
Ass. de Serviços Funerários  
Matr.: 13100

**Carlos Rogério Souza Santos**  
Téc. em Educação  
Mat. 316A